

## EDITAL Nº 075/2026– DEAD/FUERN

### CONVOCA DOCENTES FORMADORES(AS) PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 159/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) em processo seletivo para atuação no Curso de licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo os(as) docentes convocados(as) para atuação no Curso de licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO	SERVIDOR(A) UERN
RICARDO SANTOS DE ALMEIDA	Eixo 04	Não

#### 2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) constante no quadro do item 1.1 deverá enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até as **23h59 do dia 17 de maio de 2026**.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após aceder ao sistema por meio de senha CAPES ou via portal GOV.BR, deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- Dados dos Beneficiários;
- Dados Bancários e Documentos;
- Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Diploma da última formação
- Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação)
- Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo)
- Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses

2.5. O(A) candidatos(a) convocado(a) que não realizar o cadastro completo no SCBA ficará impossibilitado de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. O(A) candidato(a) convocado(a) que não enviar a Declaração de Aceite no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital será desclassificado(a), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

**Mossoró/RN, 14 de maio de 2026.**

Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN



## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ACEITE

À Diretoria de Educação a Distância (DEaD)- UERN

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_ e telefone para contato  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que recebi a convocação  
realizada pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e manifesto, de forma livre e consciente, meu  
ACEITE para atuar na condição de Bolsista CAPES, na função de  
\_\_\_\_\_, vinculado(a) ao Curso  
\_\_\_\_\_, conforme as disposições previstas no  
edital e no programa ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente das atribuições, responsabilidades, carga horária, prazos e normas estabelecidas  
pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela instituição  
executora, comprometendo-me a cumprir integralmente as atividades designadas, em conformidade  
com a legislação vigente e os regulamentos institucionais aplicáveis.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa e que as informações  
prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Eletrônica GOV.br: \_\_\_\_\_